



Preleitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
☒ UNANIMEMENTE
☒ VOTOS A FAVOR
☒ VOTOS CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120

Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1992.

ALDO RONDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso
IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanctiono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar até o valor de Cr\$ 2.629.650.000,00 (dois bilhões e
seiscentos e vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta mil cru--
zeiros), em reforço às dotações orçamentárias constantes das seguintes
categorias econômicas:

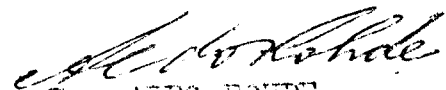
DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 1.818.650.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 1.774.650.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 44.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 811.000.000,00
INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 811.000.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 2.629.650.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes de arrecadação a maior a
verificar no Exercício de 1992.

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINATIVO
que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE OUTUBRO DE 1992.


Dr. ALDO RONDE
Prefeito Municipal 



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	67.050.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	67.050.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	63.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	2.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais(Órgão).....	Cr\$	550.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	1.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	97.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	89.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	53.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(CMD).....	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	14.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Publicidade).....	Cr\$	8.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(CMD).....	Cr\$	5.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$	8.000.000,00
3.2.5.9 - Subvenções Sociais-Apoio a Pes.Carentes).....	Cr\$	8.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	8.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$	8.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Centro Com.RS 503).....	Cr\$	8.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	101.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	95.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	45.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....(Órgão).....	Cr\$	19.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	7.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais(Órgão).....	Cr\$	14.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	10.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$	6.000.000,00
3.2.8.1 - Passap.....	Cr\$	6.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	564.600.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	564.600.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	29.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Pré-Escolar).....	Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Serv. de Ensino).....	Cr\$	366.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	8.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Pré-Escolar).....	Cr\$	1.100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Serv. de Ensino).....	Cr\$	110.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Serv. de Ensino).....	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Serv. Ensino).....	Cr\$	20.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	20.000.000,00



Preleitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

4.1.1.0 - OBRAS e Instalações.....	Cr\$	3.000.000,00
4.1.2.2 - Equipamento e Mat.Permanente(Escolas)....	Cr\$	12.000.000,00
4.1.2.4 - Equipamento e Mat.Permanente(Bibl.Publ.)..	Cr\$	5.000.000,00
05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	78.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	48.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	38.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	8.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	2.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$	30.000.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais(Eletrific. Rural).....	Cr\$	30.000.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	860.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	860.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	195.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	55.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	350.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais(Órgão)...	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	250.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	780.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$	780.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Praça Central).....	Cr\$	5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Ilumin.Públ.Urbana)...	Cr\$	45.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Águas Pluviais).....	Cr\$	80.000.000,00
4.1.2.0 - Equip.e Mat. Permanente(Veíc.e Máquinas)...	Cr\$	650.000.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEN-ESTAR SOCIAL		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	51.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	51.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	21.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(Órgão).....	Cr\$	5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais(Órgão)...	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão).....	Cr\$	5.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	3.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$	3.000.000,00
4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente(Serv.Saúde)...	Cr\$	3.000.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	2.629.650.000,00

Paraíso do Sul, 19 de outubro de 1992.

Aldo Rohde
Dr. ALDO ROHDE
Prefeito Municipal